

Resolução nº : 2622/2002
Protocolo nº : 80708/02
Origem : ABA ARTES GRÁFICAS LTDA
Interessado : ABA ARTES GRÁFICAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00266-9 , na importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência